



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6151 – e-mail: camara.tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 1/2022

Nomeia os membros e constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso das atribuições legais que me conferem o art. 90 e o § 3º do art. 96 do Regimento Interno, após ouvir os Líderes de Bancada e considerando o disposto no art. 116 do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998, em sua redação atual,

RESOLVO:

Art. 1º Nomear os vereadores abaixo relacionados para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que ficam assim constituídas:

I – Comissão de Administração Pública, Obras, Desenvolvimento e Turismo (CAO):

- a) Presidente: CECILIA MARIA DA SILVA ALMEIDA;
- b) Vice-Presidente: IZAEL BENTO DE SOUZA;
- c) Secretário(a): RENATO ANTONIO PEREIRA;
- d) Suplentes: JOSUÉ SEVERINO DA SILVA e IVAN JOSÉ DE GODOI.

II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFO):

- a) Presidente: IZAEL BENTO DE SOUZA;
- b) Vice-Presidente: SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS;
- c) Secretário(a): IVAN JOSÉ DE GODOI;
- d) Suplentes: CECILIA MARIA DA SILVA ALMEIDA e RENATO ANTONIO PEREIRA.

III – Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJ):

- a) Presidente: JOSUÉ SEVERINO DA SILVA;
- b) Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
- c) Secretário(a): IGOR JOSÉ LEANDRO;
- d) Suplentes: SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS e IVAN JOSÉ DE GODOI.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6151 – e-mail: camara.tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

IV – Comissão de Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos (CSE):

- a) Presidente: IVAN JOSÉ DE GODOI;
- b) Vice-Presidente: JOSUÉ SEVERINO DA SILVA;
- c) Secretário (a): CECILIA MARIA DA SILVA ALMEIDA;
- d) Suplentes: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS e IZAEL BENTO DE SOUZA.

Art. 2º Dispor que as Comissões Permanentes constituídas pelo art. 1º desta Portaria prevalecerão até 31 de dezembro de 2022 e atuarão tanto na 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura quanto em qualquer Sessão Legislativa Extraordinária que eventualmente seja instalada e funcione no Ano de 2022.

Parágrafo único – Eventuais alterações nas constituições das Comissões serão formalizadas por meio de Portaria do Presidente da Câmara, de acordo com o § 4º do art. 96 do Regimento Interno.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Tocos do Moji, MG, 3 de janeiro de 2022.

DÊNIS HENRIQUE DE FARIA
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Secretário da Câmara